



PORTARIA Nº 152/2023

“Indefere Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Lubina Nazarkevicz Boiko	Professora	Indeferido	Troca de função até 01/10/2023, conforme a recomendação do médico Perito.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal